



EDITAIS

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS CONCURSO PÚBLICO 05/2023

A Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições, torna público o que segue:

1 - As NOTAS das provas objetivas aplicadas em 08 de outubro de 2023, conforme Anexo Único que acompanha o presente Edital.

2 - Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 25 e 26/10/2023 das 09h às 16h, conforme disposto no Edital de Abertura das Inscrições do referido Concurso Público, em especial o Capítulo 8.

Franca, 24 de outubro de 2023.
COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO ÚNICO – CONCURSO PÚBLICO 05/2023

RELAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS POR FUNÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA

Cargo: 501- MÉDICO CIRURGIÃO GASTRO SUBSTITUTO

Nome do Candidato	Nota	Inscr.
KARINA MARTINS MILARÉ	19,00	080004

Cargo: 502- MÉDICO DERMATOLOGISTA SUBSTITUTO

Nome do Candidato	Nota	Inscr.
MATHEUS DIGILIO MENDONÇA RIBEIRO	Ausente	080002

Cargo: 506- MÉDICO HEMATOLOGISTA SUBSTITUTO

Nome do Candidato	Nota	Inscr.
FERNANDO FRANCO LAFETÁ QUEIROZ	35,00	080001

Cargo: 509- MÉDICO NEFROLOGISTA SUBSTITUTO

Nome do Candidato	Nota	Inscr.
FELIPE DE LIMA TOSI	38,00	080006
FERNANDA VASQUES ANDRES	Ausente	080005

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS CONCURSO PÚBLICO 04/2023

A Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições, torna público o que segue:

1 - As NOTAS das provas objetivas aplicadas em 08 de outubro de 2023, conforme Anexo Único que acompanha o presente Edital.

2 - Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 25 e 26/10/2023 das 09h às 16h, conforme disposto no Edital de Abertura das Inscrições do referido Concurso Público, em especial o Capítulo 8.

Franca, 24 de outubro de 2023.
COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO ÚNICO – CONCURSO PÚBLICO 04/2023

RELAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS POR FUNÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA

Emprego: 401- MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Nome do Candidato
MILENA APARECIDA PERENTE

Nota Inscr.
Ausente 060012

Emprego: 402- MÉDICO - CLÍNICO GERAL

Nome do Candidato	Nota	Inscr.
ALINE CENTENARO CINTRA	Ausente	060041
AMANDA BRENTAM PERENCINI	42,00	060058
ANA CAROLINA VALADAO OLIVEIRA	Ausente	060032
ANA FLÁVIA RODRIGUES MOREIRA	42,00	060061
ANDERSON DE PAULA SOUZA	Ausente	060011
ARIENY RECHE SILVA	29,00	060008
ELIAS GABRIEL SILVA DUARTE	Ausente	060029
JOÃO PEDRO LEMOS FERREIRA DE FREITAS	Ausente	060043
KELLY MARTINS RODRIGUES BARROS	29,00	060007
MARIA EDUARDA PAULA AMBROSIO DOS SANTOS	28,00	060037
MARIA SILVIA JAPAULO	Ausente	060054
MARINA PRADO RIBEIRO SOARES	Ausente	060052
MYLENA BILLARRUBIA	33,00	060042
PAOLA SILVA MARROCOS	22,00	060009
PEDRO HENRIQUE ACOSTA DUARTE	38,00	060053
RENATO RESENDE MOREIRA	17,00	060050
ROBERTA BORGES FIGUEIREDO	24,00	060003
ROSANA DE BRITO ALVES OLIVEIRA	Ausente	060063
TALITA FERNANDA MIRANDA PEIXE	25,00	060048
TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS CRIALEZI	Ausente	060002
VANESSA REZENDE BOMBIG	31,00	060035

Emprego: 403- MÉDICO - DERMATOLOGISTA

Nome do Candidato	Nota	Inscr.
GABRIELA PAGANO DE OLIVEIRA GONCALVES DA SILVA	28,00	060055

Emprego: 405- MÉDICO - ESPECIALISTA EM DOPPLER

Nome do Candidato	Nota	Inscr.
ÉRICA SALTORI TRUJILLO	Ausente	060030
HENRIQUE AMORIM SANTOS	34,00	060046

Emprego: 406- MÉDICO - GINECOLOGISTA/OBSTETRA

Nome do Candidato	Nota	Inscr.
CÍNTIA SOUSA LUCAS DE ANDRADE	31,00	060025

Emprego: 407- MÉDICO - MASTOLOGISTA

Nome do Candidato	Nota	Inscr.
CAIO CESAR MIRANDA PEIXE	25,00	060004
THALITA GONZALES PERES	27,00	060031

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito
Andressa O. Neves Garcia - Diretora do Departamento Municipal de Governo
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB - 46.013 e Chefe do Setor de Imprensa Social

Kamila Nogueira de Oliveira - Chefe do Setor de Diário Oficial
Bruno do Carmo Marques - Chefe do Setor de Comunicação Oficial
Marcelo Antonio Domiciano - Chefe do Setor de Cerimonial Público
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

Publicações

e-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9088

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711-9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Everton de Paula - Vice-Prefeito
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade
Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete
Petersson Alves Facioli - Secretário de Administração e Recursos Humanos
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura
Rui Engrácia Garcia Caluz - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Waleria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

Poder Legislativo Mesa Diretora

Carlinho Petrópolis Farmácia - Presidente
Pastor Palamoni - Vice-Presidente
Luiz Amaral - 1º Secretário
Lindsay Cardoso - 2º Secretária

Emprego: 408- MÉDICO - NEUROLOGISTA INFANTIL

Nome do Candidato
KIARA DE AMORIM SIQUEIRA SILVANota Inscr.
27,00 060047

Emprego: 409- MÉDICO - OFTALMOLOGISTA RETINÓLOGO

Nome do Candidato
DANIELA GARCIA ZOCANota Inscr.
41,00 060001

Emprego: 413- MÉDICO - PEDIATRA

Nome do Candidato
ANA CAROLINA GOMES VARGAS
FABIO FUNCHAL NUNES
LUCIANO RIBEIRO BRAZÃO
MARIA AMALIA ISAAC PANICIO LOPESNota Inscr.
31,00 060019
23,00 060020
32,00 060057
Ausente 060024

Emprego: 414- MÉDICO - PNEUMOLOGISTA

Nome do Candidato
MARCELO QUIRINO DE MOURA MACHADO
THAÍS HADDAD SILVEIRANota Inscr.
Ausente 060036
27,00 060018EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos CONVOCA os candidatos abaixo nomeados APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 001/2022, para comparecerem na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Departamento de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2023, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 18 (dezoito) anos Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, preferencialmente digital (identificação e os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4.

Classificação	Nome	Emprego
9º	Fabricio Junior de Campos	Analista de Sistemas
41º	Diego Pierazzo Chavaglia de Almeida	Psicólogo

Franca, 24 de outubro de 2023
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de PessoasRETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna pública a presente RETIFICAÇÃO referente ao Edital de Convocação divulgado em 27/09/2023, no Diário Oficial do Município.

Onde se lê:

COMUNICA o indeferimento de posse de Silvana Cristina de Oliveira Martins Sousa e Carla Luísa Barbosa Baldoíno (Professor Peb I – Educação Básica) conforme matéria contida nos processos administrativos 2023029479 e 2023035849, respectivamente.

Leia-se:

COMUNICA o indeferimento de posse de Silvana Cristina de Oliveira Martins Sousa (Professor Peb I – Educação Básica) e Carla Luísa Barbosa Baldoíno (Supervisor de Ensino) conforme matéria contida nos processos administrativos 2023029479 e 2023035849, respectivamente.

Franca, 24 de outubro de 2023.
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos COMUNICA a desistência de Elizabete Xavier de Oliveira Ribeiro e Miller Alves Ferreira (Professor Peb I – Educação Básica) por não terem assumido efetivamente a vaga e o indeferimento de posse de Daniel Pereira Pinto (Servente Merendeiro) de acordo com matéria contida no processo administrativo nº2023036760 e CONVOCA os candidatos abaixo nomeados, APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 002/2022, para comparecerem na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2023, das 09h às 15h, munidos dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, CPF do Cônjuge, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS, preferencialmente digital – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (cópia da identificação e de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4. Para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Classificação	Nome	Emprego
159º	Aline Marqueti Lopes	Professor Peb I – Educação Básica
101º	Talita Maria de Souza Vieira Peixoto	Servente Merendeiro
23º	Eneida das Graças Marquete	Supervisor de Ensino

Franca, 24 de outubro de 2023
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos COMUNICA a desistência de Afonso Carlos Lima dos Santos (Prof. Substituto Peb II – Educação Física) por não ter assumido efetivamente a vaga.

Franca, 24 de outubro de 2023.
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos COMUNICA o indeferimento de posse de Lauana Caroline Ribeiro Vieira (Servente Merendeiro Substituto) de acordo com matéria contida no processo administrativo nº2023044121 e a desistência de Marcia Gomes Eugenio (Coordenador Pedagógico Substituto) por não ter assumido efetivamente a vaga e CONVOCA os candidatos abaixo nomeados APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 001/2023, para comparecerem na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Departamento de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2023, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: : CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, preferencialmente Digital (identificação e registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4 e para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição. Os candidatos deverão apresentar ainda para comprovação da reserva de vagas para candidatos negros, se for o caso, a autodeclaração conforme modelo constante no Anexo V do edital de abertura, nos termos do item 4.

Classificação	Nome	Emprego
1º	Leticia Lorena Costa	Agente de Defesa Civil Substituto
11º Negro (23º Geral)	Daiana Auzira Ramos Ribeiro	Servente Merendeiro Substituto
4º	Helaine Marília Barroso Santos	Coordenador Pedagógico Substituto

Franca, 24 de outubro de 2023.
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

EDUCAÇÃO

PROGRAMA BOLSA UNIVERSIDADE 2023 PROCESSO DE REAVALIAÇÃO – RESULTADO FINAL

A Secretaria Municipal de Educação comunica que os estudantes beneficiados pelo Programa Bolsa Universidade, incluídos no referido programa nos anos de 2019 a 2022, abaixo relacionados em ordem alfabética, participaram do processo de reavaliação, regido pelo Edital SME nº011 de 28 de julho de 2023 e PERMANECERÃO NA CONDIÇÃO DE BOLSISTAS por atenderem as condicionalidades estabelecidas na legislação do programa.

Ord	Nome	CPF
1	ALESSANDRA SILVA DE SOUZA	455.049.178-75
2	ALICE CRISTINA CINTRA	460.290.908-60
3	ALINE APARECIDA BATISTA DA COSTA	451.351.648-80
4	AMANDA HELEN QUEIROZ CINTRA	435.045.728-33
5	AMANDA REGINA MARTINS	230.645.378-06
6	ANA CLARA BASÍLIO CORREA NEVES	559.562.528-71
7	ANA FLÁVIA DIAS SILVA	447.056.738-83
8	ANA JÚLIA DE FREITAS CORREA TEIXEIRA	379.122.508-16
9	ANA LAURA APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS	441.401.678-90
10	ANA LAURA BATISTA ALVES	461.158.028-81
11	ANA LAURA DOS SANTOS	135.567.506-51
12	ANA LETÍCIA DE OLIVEIRA	436.355.138-06
13	ANA LUÍSA PESSOA SILVA	326.315.398-69
14	ANA LUIZA MARQUES SILVA	461.365.498-08
15	ANA LUIZA SILVA CHAVES	457.364.098-36
16	ANA PAULA NUNES DE OLIVEIRA	392.333.128-28
17	ANELIZA APARECIDA LOURENÇO	461.724.608-89
18	APARECIDA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO	744.366.948-87
19	ARTHUR SALTORI STANTE	418.956.088-05
20	BEATRIZ DE SOUZA PRESA	435.214.418-57
21	BEATRIZ OLIVEIRA	459.406.718-29
22	BIANCA ALVES FERREIRA	460.985.848-77
23	BIANCA DE OLIVEIRA SOUSA	496.029.848-05
24	BIANCA DOS SANTOS TRAJANO	447.719.738-14
25	BIANCA SOUTO NOGUEIRA	497.974.628-46
26	BRENDA GIOVANA BARUCCI LOPES	454.356.178-39
27	CAIO LACERDA DOMICIANO	432.049.738-40
28	CAMILA CINTRA BUSQUEIRO	400.483.798-75
29	CAMILA DA SILVA MARTINS	460.580.738-12
30	CAMILA MELO OLIVEIRA	461.290.248-35
31	CAMILA RODRIGUES NASCIMENTO	449.237.558-90
32	CARLOS EDUARDO GOMES PEREIRA	447.025.348-07
33	CARLOS EDUARDO LIMA DOS SANTOS	440.244.978-20

34	CAROLINA CRISTINA SOUSA DE ARAÚJO	399.276.228-99
35	CÉSAR DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES	414.452.348-90
36	CHRISTIANE DE LIMA ANDRADE	430.869.998-37
37	CLOUÉR MIRELLY SILVA	442.245.108-12
38	CRISTIANE DO ROSÁRIO MOREIRA EUSTÁQUIO	353.924.858-71
39	DANIEL DE SOUZA PAIVA	466.580.808-28
40	DANIELA FREITAS DE LIMA	466.735.188-80
41	DANIELA LUZIA NASCIMENTO PIAZZA	349.061.548-40
42	DANILO NOGUEIRA SILVA	488.875.918-90
43	ÉDER JUNIOR ALVES SILVA	446.983.078-05
44	EDUARDA TIerno RIBEIRO	400.549.838-86
45	EDUARDO BORGES CARDOSO	452.753.558-74
46	EDUARDO DE ABREU GIRARDO	494.735.138-10
47	EDUARDO MENDES PERES	465.193.118-98
48	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	382.507.658-00
49	ELCIO MARCOS DIAS JUNIOR	443.109.368-06
50	ELOISA APARECIDA FARIAS	469.702.298-07
51	ELZA CRISTINA BORGES DA SILVA	447.762.248-10
52	FABÍOLA NASCIMENTO TAVARES	252.303.688-61
53	FELIPE AFONSO LEMOS	485.701.858-63
54	FELIPE CÉSAR OLER DO NASCIMENTO	481.219.018-55
55	FERNANDA INÁCIO MOTA	451.094.388-11
56	FERNANDA NAYARA ALVES DA SILVA	356.604.348-60
57	GABRIEL FERNANDES DE AZEVEDO OLIVEIRA	474.409.838-07
58	GABRIEL FERREIRA DA SILVA	444.231.388-16
59	GABRIEL MENDES CAMARGO DE BARROS	462.538.038-32
60	GABRIELA DOS REIS NASCIMENTO DELFINO	509.483.988-84
61	GABRIELA FERREIRA FERNANDES	443.537.398-08
62	GABRIELA RIBEIRO MORAIS DA SILVA	458.527.008-60
63	GABRIELLA KARLA DE SOUSA	467.928.068-97
64	GABRIELLE BEATRIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA	450.681.548-30
65	GABRIELY LOMBARDI DE SOUZA	460.318.448-42
66	GEOVANNA FERNANDES	454.340.758-03
67	GISLAINE CRISTINA PEREIRA	268.446.118-03
68	GISLAINE MARIA DA CRUZ REIS	272.336.418-62
69	GUILHERME FAZIO NUNES	448.131.748-50
70	GUSTAVO GONÇALVES SILVA	137.509.606-07
71	GUSTAVO HENRIQUE SOUZA SILVA	439.652.058-11
72	HELOISA SOUSA COUTINHO	451.909.668-52
73	HELOISE CASTELANI LOPES	459.316.108-80
74	IGOR FRANÇA CINTRA	452.850.438-32
75	IGOR GABRIEL ASSIS	464.025.718-06
76	IGOR GUSTAVO SILVA	461.875.008-14

77	INAÊ PEREIRA FERNANDES	459.583.318-09
78	INGRA MARTINS RIBEIRO	454.763.678-88
79	INGRID PAZ DE MELO	459.224.778-70
80	ISABELLA VITÓRIA DAVID SILVA	407.683.008-35
81	JANAÍARA AMONITA CÂNDIDA DA SILVA	342.423.618-74
82	JAQUELINE GRANEIRO SILVA	457.251.578-65
83	JÉSSICA JANE MONTANARI	425.249.378-10
84	JHONATAS HENRIQUE MARTINIANO	433.290.698-56
85	JOÃO PAULO FERREIRA SILVA	459.275.318-65
86	JONAS BONIFÁCIO DE SOUZA	433.552.088-33
87	JOSÉ CLÁUDIO ESTEVAM JUNIOR	459.526.408-93
88	JOSEANE JUNQUEIRA MERCHAN	340.923.938-30
89	JOSUÉ APARECIDO FONSECA PESSONI	461.944.278-09
90	JÚLIA BARBOSA FARCHE	456.768.308-08
91	JÚLIA FERNANDA CARNEIRO BOVO	422.944.328-51
92	JÚLIA PEREIRA BORGES	443.453.448-32
93	JULIANDER CAIRO RIBEIRO	461.589.828-22
94	KAIENE SOUZA RODRIGUES	459.747.188-01
95	KAILAINE CRISTINA GOMES PANIGALLI	483.600.428-45
96	KAILANY TAMIRIS TEIXEIRA BERBEL	446.882248-18
97	KAREN CRISTINE DA SILVA BRANDÃO	437.996.728-00
98	KARINNE CANDIDO PROTASIO	141.805.596-41
99	KAROLINE ANDRADE TORRES	438.974.038-54
100	KAUAN EDUARDO RODRIGUES DO CARMO	459.990.998-03
101	LAILA CAMILA ALVES DA CRUZ	461.472.068-42
102	LARISSA ALICE ASSEMBLÃO	476.790.588-57
103	LARISSA CRISTINA SILVEIRA SILVA	447.909.498-93
104	LARISSA PEREIRA PAIM	454.052.218-30
105	LAUANI CHRISTINA BATISTA SILVA	480.047.698-45
106	LAUANY CRISTINA FERNANDES	489.036.488-97
107	LAURA MORGAN DE AGUIAR MARTINS	466.362.328-03
108	LAURIANY BORGES CAMPOS	461.659.128-85
109	LAYS CAMILLE VIVEIROS POLICARPO C. DE SOUZA	470.914.758-28
110	LEANDRO ANDRADE VIEIRA	357.226.408-16
111	LEONARDO HENRIQUE DA SILVA	427.322.818-16
112	LEONARDO MARQUES SILVA	513.499.728-43
113	LEONARDO TEIXEIRA BOVO	444.633.988-51
114	LETICIA GABRIELE DE LIMA MARTINS	492.172.068-14
115	LETÍCIA SIQUEIRA FRANÇA	398.403.518-77
116	LILIAN PAIANO DA SILVA	462.404.768-03
117	LIVIA MARIA PEDROSO DE LACERDA	446.462.498-71
118	LIVIA MELO MARTINS SILVA	464.457.058-39
119	LÍVIA PONCE GARCIA	443.396.508-11

120	LORENA SILVA PEREIRA	449.312.728-78
121	LORRAYNE DE FARIA SILVA	464.415.848-83
122	LUCAS HENRIQUE BARBOSA SILVA	429.690.818-90
123	LUCAS RODRIGUES CINTRA	448.414.968-07
124	LUIS EDUARDO DOS REIS LIMA	442.930.828-40
125	LUIZA MORAES ALMEIDA	451.473.898-06
126	MARCELA BRANCALHÃO DE SOUZA	494.028.308-98
127	MARCIO AUGUSTO SILVA JUNIOR	443.660.508-62
128	MARCOS ELIAS ROCHA JUNIOR	499.306.238-92
129	MARCOS VINÍCIUS SILVA BATISTA	450.460.148-66
130	MARIA DA GLÓRIA PINTO DE MIRANDA	303.224.858-27
131	MARIA EDUARDA BARBOSA DA SILVA	120.225.576-03
132	MARIA EDUARDA DOS SANTOS DE JESUS	859.885.355-00
133	MARIA EDUARDA OLIVEIRA ROMEIRO	459.608.758-02
134	MARIA EDUARDA SILVA RODRIGUES	446.822.088-02
135	MARIA JULIA GARCIA INÁCIO	446.134.658-77
136	MARIA JÚLIA LAPORTI MARQUES MARTINS COSTA	462.486.148-57
137	MARIA JÚLIA SILVA SOUZA	459.343.918-36
138	MARIA LAURA MORAES DAMASCENO	442.792.498-06
139	MARIA LAURA VILELA FERNANDES	459.690.978-45
140	MARIANA GARCIA LOURENÇO CRUZ	475.374.708-55
141	MARIANA RODRIGUES DE FREITAS	465.766.508-17
142	MARIANA TROVÃO RIBEIRO	393.369.538-42
143	MARILISA ROSSI ALVES	438.705.478-63
144	MARISTELA DOS SANTOS ALVES MARTINS	420.554.468-51
145	MATEUS RADI DOS SANTOS	372.865.588-03
146	MAYSA MANTOVANI GARCIA	365.534.468-65
147	MICHELLY SOUZA SILVA	461.236.138-55
148	MIKAELE APARECIDA SILVA ALVES	455.811.628-40
149	MIRELLA GARCIA GOMES DA SILVA	429.790.528-09
150	MONIKE LORRAINE ROSA DIAS	447.103.418-93
151	MURILO CARLONI RODRIGUES	427.327.358-36
152	NATÁLIA DE FREITAS SILVA	452.330.068-20
153	NATÁLIA DE SOUZA RODRIGUES	457.898.488-50
154	NELSON LIMA NETTO	477.586.498-07
155	NOEMI DA SILVA SANTOS	460.388.268-82
156	PALOMA BARBOSA DE MELO	439.293.138-20
157	PAOLA PEREIRA E SOUZA	464.422.128-74
158	PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO SILVA	438.582.588-22
159	POLIANA BONINE DOS SANTOS	460.612.068-10
160	POLLYANA MARTINS PEREIRA	457.024.938-85
161	RAFAEL HENRIQUE CELESTINO	459.408.768-03
162	RAFAEL HENRIQUE MELO ROSSI	482.174.358-20

163	RAFAEL VINÍCIUS DA CUNHA SILVA	389.119.418-83
164	RAUL EDUARDO MOREIRA DE SOUZA	462.264.928-48
165	RENATO DOS REIS MOURA	385.953.458-05
166	RODRIGO GROSSI PIRES	528.213.188-98
167	RYAN FELIPE LUIZ ALVES	427.819.178-26
168	SABRINA HELENA SILVA	424.509.628-40
169	SAMANTA CRISTINA SILVA PRADO	367.744.988-09
170	SARA GABRIELA DOMINGOS DOS REIS LOURENÇO	463.801.778-92
171	SARA VALENÇA OLIVEIRA	457.336.168-57
172	SARAH FERREIRA SILVA	461.712.848-40
173	TALITA PAULA DE SOUZA	468.478.368-57
174	TÁRIK RAMOS	337.304.358-17
175	THIAGO ALVES RIBEIRO DA COSTA	448.448.458-70
176	THIAGO CORREIA AZARIAS	517.195.818-19
177	VANESSA DOS SANTOS RAMOS	434.180.628-90
178	VINÍCIUS KANASHIRO ALMEIDA	468.786.138-50
179	VINÍCIUS SANTOS GOULART	461.900.988-19
180	VINÍCIUS SILVA	462.072.858-67
181	VÍTOR HUGO DE OLIVEIRA	457.587.218-08
182	VITÓRIA CAMILA CARRIJO DOS SANTOS	479.936.978-40
183	VITORIA CAMILA DE LÚCIO RODRIGUES	451.699.108-00
184	VITORIA REGINA CINTRA VAZ	450.547.948-08
185	VIVIANE DOS REIS VIEIRA	456.293.968-03
186	YASMIM ANDRIELLE BRAGA	460.574.528-95
187	YASMIM CAROLINE ASSUNÇÃO REIS	476.481.888-48

Franca, 23 de outubro de 2023
Márcia de Carvalho Gatti
Secretária de Educação

FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: Anschau Representações Ltda Me
Inscrição Municipal: 49922
CNPJ: 10.282.766/0001-60
Endereço: Rua Antonio Palamoni, 2547 - Jardim Palestina – Franca/SP

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2022028330, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2023000448/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2018, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2023000448/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2023000448/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado. Caso necessário, entrar em contato pelo e-mail fabiolamoreira@franca.sp.gov.br

Franca SP, 20 de outubro de 2023.
Departamento de Fiscalização de Rendas
Fabiola Rubio Dalarmelina Moreira
Fiscal de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: J F Pereira Informatica Me
Inscrição Municipal: 47985
CNPJ: 09.102.857/0001-97
Endereço: Rua Maria Patrocínia De Carvalho, 640 - Vila Pedigoni – Franca/SP

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2022028330, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2023000437/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2018, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2023000437/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2023000437/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado. Caso necessário, entrar em contato pelo e-mail fabiolamoreira@franca.sp.gov.br

Franca SP, 20 de outubro de 2023.
Departamento de Fiscalização de Rendas
Fabiola Rubio Dalarmelina Moreira
Fiscal de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: New Alliance Trading Co Importação E Exportação Ltda
Inscrição Municipal: 49697
CNPJ: 09.383.053/0001-03
Endereço: Rua Abílio Coutinho, 201 - Bairro Sao Joaquin L.20 Q.05 – Franca/SP

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2022028330, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2023000446/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2018, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2023000446/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2023000446/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado. Caso necessário, entrar em contato pelo e-mail fabiolamoreira@franca.sp.gov.br

Franca SP, 20 de outubro de 2023.
Departamento de Fiscalização de Rendas
Fabiola Rubio Dalarmelina Moreira
Fiscal de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: PANDOLF REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. ME
Inscrição Municipal: 49002
CNPJ: 09.476.186/0001-24
Endereço: Rua Orestes Tristão, 387 – V. Rezende – Franca/SP

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de

Rendas o processo administrativo tributário nº 2022028330, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2023000440/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2018, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2023000440/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2023000440/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado. Caso necessário, entrar em contato pelo e-mail fabiolamoreira@franca.sp.gov.br

Franca SP, 20 de outubro de 2023.
Departamento de Fiscalização de Rendas
Fabiola Rubio Dalarmelina Moreira
Fiscal de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: X3 Representação Comercial Limitada
Inscrição Municipal: 49062
CNPJ: 09.308.088/0001-88
Endereço: Rua Jose Augusto Garcia, 796 - Prol. Do Jardim Progresso – Franca/SP

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2022028330, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2023000442/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2018, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2023000442/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2023000442/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado. Caso necessário, entrar em contato pelo e-mail fabiolamoreira@franca.sp.gov.br

Franca SP, 20 de outubro de 2023.
Departamento de Fiscalização de Rendas
Fabiola Rubio Dalarmelina Moreira
Fiscal de Tributos

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo nº 29021/23 – Tomada de Preços nº 13/23 – REFORMA DO TELHADO DO PAÇO MUNICIPAL SITO A RUA FREDERICO MOURA, 1517, BAIRRO CIDADE NOVA, FRANCA/SP. Contratada: Increbase Construtora LTDA, R\$ 509.982,11 (quinhentos e nove mil e novecentos e oitenta e dois reais e onze centavos).

Processo nº 13245/23 - Pregão Eletrônico nº 193/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS. Contratadas: Grafica Alta Definição Ltda, lotes 9, 10, 16; Helio Massaki Totizawa, 5, 29, 30; JE de Sousa Neto, 1 ao 3, 6 ao 8, 11 ao 15, 17 ao 21, 23 ao 28, 31 ao 50; MV2 Serviços e Negócios Ltda, 4.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo nº 43829/22 - Pregão Eletrônico nº 015/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM. O Sr. Pregoeiro torna público que fica CANCELADO o presente Pregão, conforme solicitação da Secretaria.

TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 41232/22 – Tomada de Preço nº 040/22 – COMPLEMENTAÇÃO AO PROJETO PADRÃO FDE CR-6 (AMPLIAÇÃO DE 02 SALAS E 02 SANITÁRIOS) E ADAPTAÇÃO A ACESSIBILIDADE DA CRECHE PROL. JARDIM ANGELA ROSA SITO A ASSOCIAÇÃO “FIDES ET CARITAS – SANTA RITA” RUA FRANCISCA RANUX ELIAS, Nº 3361, PROLONGAMENTO DO JARDIM ANGELA ROSA, FRANCA/SP. Contratada: L. R. Reis Construtora Ltda. O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 75 (setenta e cinco) dias, de acordo com a Cláusula Quinta do termo contratual, conforme determinação da Secretaria

Municipal de Infraestrutura, anuência da contratada e justificativas, anexadas aos autos em folhas de nºs 372 e seguintes.

Franca, 23 de outubro de 2023.
Cesar Carrijo Borges
Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

JULGAMENTO DE QUALIFICAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Proc. 34555/2023 – Chamamento Público Nº 07/2023 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA FAMÍLIAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO EM RAZÃO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR - De acordo com o item 13.5 VI foi classificada a seguinte OSC: Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca nota 51. Obs.: A ata na íntegra está à disposição no link: http://www.franca.sp.gov.br/portaltransparencia/paginas/publica/consulta_licitacao.xhtml?ano=2023&mod=9&num=7.

Franca, 23 de outubro de 2023
Jandira de Almeida Ramos
Secretária Interina de Ação Social

Vanessa Aparecida Barbosa Tristão
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca

EXTRATO DE ADITAMENTO

Proc. nº 09172/2020 – Termo de Convênio nº 0012/2020 firmado com a FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC para prestação de serviços de CAPS AD III, para atendimento a pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, crack e outras drogas, associado ou não a transtornos mentais. O valor do termo fica ajustado em R\$ 192.099,20 (cento e noventa e dois mil noventa e nove reais e vinte centavos), para o exercício de 2023.

Proc. nº 013257/2022 – Termo de Convênio 0096/2022 firmado com o FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC para manter e gerir 05 (cinco) moradias na modalidade Serviço Residencial Terapêutico Tipo II. O valor do termo fica ajustado em R\$ 174.370,40 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e quarenta centavos), para o exercício de 2023.

Proc. nº 034281/2017 – Termo de Convênio 0245/2018 firmado com o FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC para implementar, gerir e administrar o CAPS III (Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III - 24 horas), O valor do termo fica ajustado em R\$ 120.061,99 (cento e vinte mil, sessenta e um reais e noventa e nove centavos), para o exercício de 2023.

Franca, 23 de outubro de 2023
Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

INFRAESTRUTURA

EDITAL DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA FECHAMENTO DE OBRA

A Fiscalização de Obras e Posturas, no exercício da função o fiscal, verificou que no local abaixo mencionado há OBRA PARALISADA E ABERTA. Também verificou que não foi atendido o Auto de Infração e Imposição de Multa lavrado em 14/03/2023. Como isto constitui INFRAÇÃO ao que dispõem os artigos 52 e 53 da Lei 371/21 do Código de Obras e Edificações do Município de Franca. Fica INTIMADO, conforme o artigo 94 da mesma Lei, o abaixo identificado para no prazo de 20 (VINTE) DIAS UTEIS, contados da data da publicação deste, PROVIDENCIAR O FECHAMENTO DAS OBRAS, NO ALINHAMENTO DO TERRENO. Container, Caçamba ou outro dispositivo instalado sobre a via pública devem ser recuados para dentro do alinhamento do terreno. O imóvel deverá ser mantido limpo, carpido e isento de inservíveis. O não atendimento dos presentes Auto de Infração, no prazo determinado, implicará na cobrança de multa no valor de 20 UFMF (vinte inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$1.532,20 (um mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 86 II, e 89, da mesma Lei, além as demais PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO. O atuado terá prazo 05(CINCO) dias contados da data de publicação para interponem recursos contra este AUTO junto à Prefeitura Municipal de Franca, por meio da Centra online disponível no endereço <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário – AC TORRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
End. Corresp. – Rua Estevam Leão Bourroul, 1922 – sala – 03 - Centro
Local imóvel – R.ua Américo Brasiliense, s/nº - L.03 Qd.09
Bairro - Parque Universitário
Cadastro-imóv – 2.21.14.005.03.00
Ref.ao Proc.nº - 7129/23

Franca, 23 de outubro de 2023.
Marciel Montalvane Barbosa – Setor da Fiscalização de Obras
Cristiano Muzeti Lázaro – Fiscal de Obras e Posturas

AUTO DE INTIMAÇÃO
OBSTÁCULO – PASSEIO PÚBLICO

A Fiscalização de Obras e Posturas informa que no exercício de suas funções o fiscal, verificou que no local abaixo identificado foram **INSTALADOS OBSTÁCULOS (PILARES) NO PASSEIO PÚBLICO**. Como isto constituiu infração ao que dispõe o artigo 51-C da Lei 371/21 do Código de Obras e Edificações do Município de Franca. Fica **INTIMADO**, nos termos do artigo 77 da citada Lei para no prazo de **08 (OITO) DIAS**, contados da publicação deste, **PARA PROVIDENCIAR A RETIRADA DOS OBSTÁCULOS INSTALADOS SOBRE O PASSEIO PÚBLICO**. O não atendimento do presente Auto de Intimação, no prazo determinado, implicará na cobrança da **MULTA** no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), no valor de R\$ 766,10 (setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 86 I, da citada Lei. O atuado terá prazo de **05 (CINCO) DIAS**, contados da data de publicação, para interpor recurso contra este Auto junto a Prefeitura Municipal de Franca, ou por meio da Central Online disponível no endereço:- <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário(a) - ROSELY AMALIA PALUDETTO MINICUCCI
End.Corresp. - Rua Luiz da Silva Diniz, 2421 – Bairro São José
Local imóvel - Rua Luiz da Silva Diniz, 2411 – L.27,27-A,28/29,30 Q.85
Bairro - São José
Cadastro-imóv. - 4.11.01.007.04.01
Ref. Proc.nº - 21339/23

Franca, 23 de outubro de 2023.
Marciel Montalvane Barbosa
Chefe Fiscalização de Obras e Posturas
Ednei Rafael Barbosa – Fiscal de Obras e Posturas.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

PORTARIA Nº 88, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Suspende o expediente da Câmara Municipal de Franca em 03 de novembro de 2023.

Considerando que o dia 02 de novembro é feriado nacional, em que é celebrado o Dia de Finados - Lei Federal nº 10607/02;

Considerando que no ano de 2023, este será em uma quinta-feira e a Presidência foi consultada pelos servidores sobre a possibilidade de suspender o expediente no dia 03 de novembro;

Considerando que o feriado na quinta-feira gera reflexos na sexta-feira, tornando contraproducentes as atividades deste dia;

Considerando que o Presidente da Câmara possui autonomia para disciplinar os trabalhos internos do Legislativo;

O Vereador Carlos César Buci, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

P O R T A R I A:

Art. 1º Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Franca no dia 03 de novembro 2023, sexta-feira, posterior ao feriado do Dia de Finados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 23 de outubro de 2023.
VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI
(CARLINHOS PETRÓPOLIS FÁRMACIA- CPF)
Presidente

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA – JOAQUIM FRANCO DA ROCHA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 020/2023

A instituição CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA – JOAQUIM FRANCO DA ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ 01.258.640/0002-40, qualificada como Organização da Sociedade Civil, vem pelo presente

tornar público que, através do Edital nº 020/2023, está realizando Processo Seletivo para contratação de profissionais na área da educação infantil para cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com o Município de Franca/SP, de acordo com a Lei nº 13.019/2014. O Processo Seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo, é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade. As informações prestadas pelos candidatos terão caráter confidencial. Cumpre destacar que a constatação de informações inverídicas por parte do candidato o excluirá automaticamente de qualquer fase do processo seletivo. A Diretora Presidente do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA – JOAQUIM FRANCO DA ROCHA torna público que estará aberto, de 24/10/2023 a 27/10/2023, o recebimento da documentação constante no item 5.6 exclusivamente por e-mail – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO, para o processo seletivo em diversas funções e contratação de profissionais para prestação de serviços.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com a legislação em vigor.

1.2 A organização, a análise e a avaliação deste processo seletivo ficarão a cargo da própria Instituição, obedecidas as normas deste Edital.

1.4 Os requisitos estabelecidos nos 5.5 e 5.6., deste Edital, deverão estar atendidos e comprovados na data da contratação, sob pena de desclassificação e eliminação do candidato no processo seletivo prestado.

1.5 O candidato contratado pelo regime CLT, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração da Instituição contratante.

2 - DA DIVULGAÇÃO A divulgação oficial das etapas desse Processo Seletivo dar-se-á através de postagem na página do Facebook da creche “ClaraCreche” <https://www.facebook.com/crechesantaclaracei>

3 – DOS CARGOS E VAGAS Os cargos, número de vagas, jornada semanal e remuneração são os estabelecidos na tabela que segue:

Categoria	Tipo de Contratação	Escolaridade	Número de Vagas	Salário	Jornada Semanal	Vale Alimentação
Educador do Terceiro Setor 2	CLT	Magistério ou Licenciatura em Pedagogia Concluídos	03 vagas	R\$2.145,69	44hs	R\$240,00

3.1 Os benefícios oferecidos as (aos) funcionárias os) são: vale transporte (desconto de 6% em folha), vale alimentação, café da manhã, almoço e café da tarde na instituição.

3.2 As funções dos cargos oferecidos serão todos executados na Instituição Creche Santa Clara – Joaquim Franco da Rocha.

4 – ATRIBUIÇÃO DA CATEGORIA E DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

4.1 EDUCADOR(A) DO TERCEIRO SETOR 2

Escolaridade/Requisitos/Jornada de Trabalho Semanal: a) Curso Normal Superior, b) Licenciatura em Pedagogia; c) Habilitação Específica para o Magistério (HEM) e do Curso Normal de Nível Médio; d) Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com Habilitação em Educação Infantil; experiência comprovada na educação infantil; 44 horas semanais.

Síntese das atribuições: Auxilia o professor e o educador a promover educação e a relação de ensino e de aprendizagem de crianças de até 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses e em situações de acompanhamento e cuidados, auxilia a executar atividades de higiene corporal e bucal. Auxilia a efetuar troca de fraldas, banhos e outras tarefas correlatas; auxilia servir as refeições como: mamadeira, papinha, lanche, almoço; auxilia o educador e professor a zelar pelo bem-estar das crianças observando as necessidades físicas e emocionais das mesmas; acompanha o planejamento e a avaliação da prática educacional; colabora e auxilia na organização das atividades e do que for necessário; executa tarefas afins e/ou determinadas pelo seu superior imediato.

5 - DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

5.2 A inscrição deverá ser efetuada através do envio dos documentos elencados no item 5.6 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO: QUE DEVERÃO SER ENVIADAS EXCLUSIVAMENTE POR EMAIL - para o e-mail da Instituição Creche Santa Clara – Joaquim Franco da Rocha, processoseletivoceisantaclara@gmail.com, no período de 24/10/2023 a 27/10/2023, não sendo aceita qualquer outra forma de inscrição ou inscrição fora do prazo.

5.3 - Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou em caráter condicional.

5.4 - A falha nas informações constantes no Requerimento de Inscrição tornará nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo.

5.5 - REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente, na forma do Código Civil Brasileiro na data do encerramento das inscrições;
- c) possuir formação escolar compatível com o cargo em que for inscrito;
- d) possuir registro devidamente regular no órgão de classe correspondente ao cargo em que for inscrito;
- e) preencher os requisitos exigidos para o provimento do cargo, conforme dispõe a legislação municipal própria;
- f) gozar de boa saúde física e mental, nos termos da legislação própria;
- g) estar quite com as obrigações da Justiça Eleitoral;
- h) quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;

- i) não possuir antecedentes criminais referentes a crimes cometidos e contra a instituição, no prazo de cinco anos a contar do cumprimento da eventual pena;
- j) Cumprir as determinações deste edital.
- 5.6 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO: QUE DEVERÃO SER ENVIADOS POR EMAIL**
- a) Curriculum vitae com histórico atualizado com a formação e trajetória profissional;
- b) 01 cópia de cada registro que comprove a experiência profissional, ou o equivalente;
- c) 01 cópia frente e verso, simples, do documento que garanta sua identificação (Cédula de Identidade Civil ou Militar ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia); não serão aceitos cartões de protocolo ou outros documentos;
- d) 01 cópia frente e verso, simples, do diploma graduação para os cargos concorridos;
- f) Se o candidato for pessoa com deficiência, deverá anexar ao Requerimento de Inscrição, Atestado Médico (original), contendo parecer descritivo do médico assistente do candidato, em receituário próprio, comprovando a deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID).
- g) Não será aceito protocolo em lugar dos documentos exigidos nas alíneas acima.
- 5.7 – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:**
- a) a pessoa com deficiência é assegurada o direito de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital, podendo está concorrer à vaga, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência que possui nos termos do Decreto nº 3.298, de 20/12/99;
- b) a pessoa com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à análise de currículo, entrevista e classificação por pontuação mínima.
- c) nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste Edital, a contratação não será efetivada;
- d) se aprovado e classificado para o provimento da vaga, o candidato com deficiência realizará exame médico pericial, com o fim de ser apurada a compatibilidade do exercício das atribuições da função com a deficiência que possui.
- 6 - DA SELEÇÃO** A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para o cargo e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las, e constará das seguintes etapas:
- 6.1 - Primeira Etapa – Análise de currículo.** Esta etapa terá caráter classificatório e será valorizada na escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, levando-se em consideração se as informações prestadas qualificam o candidato a prosseguir para segunda etapa.
- 6.2 – Segunda Etapa – Entrevista Coletiva e Entrevista Individual** (será realizada de forma online). Somente participarão desta etapa os candidatos inscritos e aprovados na primeira etapa, conforme as respectivas pontuações. Esta etapa terá caráter classificatório, será valorizada na escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.
- 6.3 – Terceira Etapa - Avaliação Escrita / Redação** (será realizada de forma presencial seguindo todos os protocolos de prevenção contra o COVID-19). Somente participarão desta etapa os candidatos inscritos e aprovados na primeira etapa, conforme as respectivas pontuações. Esta etapa terá caráter classificatório, será valorizada na escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.
- 7 – DA DIVULGAÇÃO**
- 7.1-** A data de divulgação do resultado final do Processo Seletivo será no Facebook “ClaraCreche” <https://www.facebook.com/crechesantaclaracei> e/ou através de ligação telefônica ao candidato selecionado.
- 7.2 -** Face às características do Processo, não caberá recurso de etapas do Processo Seletivo.
- 8 - DA CLASSIFICAÇÃO**
- 8.1 -** A classificação será feita em ordem decrescente da nota final obtida individualmente, considerando todos os candidatos aprovados.
- 8.2 -** O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma classificação final processar-se-á de acordo com os seguintes critérios:
- a) experiência anterior comprovada na mesma área de atuação em que concorre o candidato;
- b) residir no município;
- c) idade, dando-se preferência ao candidato de maior idade.
- 9 - DA CONTRATAÇÃO** A contratação na função será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:
- 9.1 -** ser selecionado no processo seletivo;
- 9.2 -** ser considerado apto na inspeção de saúde;
- 9.3 -** apresentar os seguintes documentos:
- a) Original e cópia autenticada do RG;
- b) Original e cópia autenticada dos diplomas de graduação para os cargos concorridos;
- c) Original e cópia de comprovante de endereço atualizado no nome do candidato;
- d) Original e cópia documento que comprove quitação com as obrigações militares;
- e) Original e cópia da Cédula de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- f) Original e cópia do PIS ou PASEP, se cadastrado;
- g) Original e cópia da Certidão de Nascimento;
- h) Declaração de nascimento dos (as) filhos (as) até 6 (seis) anos;
- i) Original e cópia da Certidão de nascimento dos (as) filhos (as) até 18 anos;
- j) Original e cópia do Certificado de reservista (quando for candidato do sexo masculino);
- k) Original e cópia de Atestado de antecedentes criminais, não sendo aceitos cartões de protocolo ou outros documentos;
- l) 02 (duas) fotos 3X4;
- m) Original e cópia da Certidão de Casamento, se houver;
- n) Frequência escolar dos filhos de 7 a 14 anos;
- 10 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO.**

O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

11.1 - A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

11.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

Franca, 24 de outubro de 2023.
Maria José Pereira
Presidente
CEI Santa Clara Joaquim Franco da Rocha

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DO JARDIM PANORAMA PROFESSORA MARIA EROTILDES DE ANDRADE LIMA.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº33/2023

A instituição Centro de convivência infantil do Jardim Panorama Prof.^a Maria Erotildes de Andrade Lima, Pessoa Jurídica, sem fins lucrativos, com CNPJ: 09.402.012/0001-17 que atua na área de Educação Infantil (creche), vem pelo presente tornar público que através do Edital nº03/2023, está realizando processo seletivo para contratação de profissionais na área de Educação Infantil para cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com Município de Franca/SP., de acordo com a Lei 13.019/2014, nas seguintes funções: Educador Infantil. O Processo Seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade. As informações prestadas pelos candidatos serão confidenciais. O Centro de Convivência Infantil do Jardim Panorama Prof.^a Maria Erotildes de Andrade Lima torna público que estarão abertas de 24/10 a 03/11 as inscrições para o processo seletivo para as funções de: Educador Infantil.

- 1 VAGA PARA EDUCADORA- Formação completa em Pedagogia
- 1 VAGA PARA AUXILIAR DE APOIO: Formação completa em Pedagogia

Os currículos deverão ser enviados para o e-mail: CCIJDPANORAMA4@GMAIL.COM
Observação: Currículos somente por e-mail.

A divulgação oficial do resultado do Processo Seletivo será através de contato telefônico

Franca, 23 de Outubro de 2023.
Valéria Cristina Donzelli
Presidente

ESCOLA DE APRENDIZAGEM E CIDADANIA DE FRANCA

COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA

A Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC) de fins não econômicos e lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 49.219.660/0001-57, que tem por objetivo principal atuar na área de Assistência Social, vem por meio deste, COMUNICAR e TORNAR PÚBLICA a abertura de processo seletivo para preenchimento de 1 (uma) vaga para Orientador Social Temporário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

I –Perfil:

- a) Escolaridade: Ensino Médio Completo;
- b) Disponibilidade de horário;
- c) Habilidades para trabalho com adolescentes;
- d) Facilidade com escrita;
- e) Carteira de Habilitação.

II - Da inscrição no Processo Seletivo:

- a) Encaminhar o currículo exclusivamente por meio do e-mail scfvesaccentro@gmail.com até 2 (dois) dias desta publicação.
Contato: (16) 3720-9944.

II - Do processo de Avaliação e Seleção:

Primeira etapa: análise e seleção de currículos, em conformidade com os requisitos acima;
Segunda etapa: Entrevista com os candidatos.

Parágrafo Primeiro: O processo seletivo não se trata de um concurso público, e dar-se á em conformidade com a legislação em vigor, cuja organização, análise e avaliação ficarão a cargo da própria Instituição.

Parágrafo Segundo: Somente será considerado apto para o exercício da função o candidato que cumprir de forma satisfatória todas as etapas de seleção, que esteja de acordo com as condições propostas e passar pelo exame admissional.

Parágrafo Terceiro: O candidato selecionado será contratado pelo regime da CLT, e prestará serviço dentro do horário estabelecido pela instituição. Para esse fim, deverá apresentar os documentos pessoais e comprovantes de endereço e escolaridade.

Franca/SP, 23 de Outubro de 2023.

Bruno da Silva Oliveira
Presidente

Gabriela de Paulo Martins
Técnica responsável SCFV - ESAC

ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA FUTURO FELIZ

EDITAL CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA FUTURO FELIZ, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.940.684.0001-50, qualificada como Organização da Sociedade Civil, que atua na área de Educação Infantil (creche), vem pelo presente tornar público que, através do Edital nº 06-2023, está realizando Processo Seletivo para contratação de profissionais na área de educação infantil para cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com município de Franca – S.P., de acordo com a Lei 13.019-2014. O processo seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo, é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade.

A presidente da Creche Futuro Feliz – Fabrícia Gonçalves Dias Pintor torna público que estará aberto de 24 à 26 de outubro de 2023 o recebimento dos currículos.

Este processo seletivo dar-se-á em conformidade com a legislação em vigor. A organização, a análise e a avaliação deste processo seletivo ficarão a cargo da própria Instituição.

O presente edital destina-se ao preenchimento da seguinte vaga;

* 01 vaga EDUCADORA – exigência curso de pedagogia completo – carga horária de 44 horas semanais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

a) Curriculum Vitae com foto histórico atualizado com a formação.

b) 01 cópia simples do certificado ou declaração de conclusão do curso superior em pedagogia frente e verso.

O candidato contratado pelo regime CLT, deverá prestar serviço dentro do horário estabelecido pela Administração da Instituição contratante.

Os currículos e o diploma deverão ser encaminhados via e-mail: crechefuturofeliz400@gmail.com – EXCLUSIVAMENTE nos dias 24 à 26 de outubro de 2023.

A divulgação oficial do resultado Processo Seletivo dar-se-á através de contato telefônico feito pela instituição.

Franca, 23 de outubro de 2023.
Fabrícia Gonçalves Dias Pintor
Presidente OSC

